



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº77

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	3

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Tiago Carlos Brito

GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 194/23 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **CLEUDE RODRIGUES DIOLINO**, Prefeito em exercício de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **ELIESIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 91, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2023 a 30/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 195/23 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **CLEUDE RODRIGUES DIOLINO**, Prefeito em exercício de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **ELIEZO BRAZIL CESAR DA SILVA**, matrícula nº 1018, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2023 a 30/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MUCAJAÍ-RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucajaí adjudica o objeto da presente CARTA CONVITE Nº 004/2023, a Licitante santos e santos comércios e serviços ltda, Inscrita no CNPJ: 41.808.069/0001-23, Avenida Firmino Azevedo Nº 411, Centro – Mucajaí-RR, vencedora do certame conforme Ata de Licitação, Recebimento e Julgamento do Certame Licitatório.

MUCAJAÍ - RR, 04 SETEMBRO DE 2023.

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM